Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO N.º 9/2010

Autoriza a Câmara Municipal a realizar despesas com veiculação de mensagens natalinas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Agudo autorizada a realizar despesas de até R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) com a veiculação de mensagens natalinas nos jornais Correio Agudense e Deutsche Integration e na Rádio Agudo Ltda.

Art. 2º A despesa decorrente desta Resolução correrá à conta da dotação orçamentária 0103100042.001 - 33903947 - Serviços de Comunicação em Geral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 21 de dezembro de 2010.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Valério Trebien
Secretário